



MEC - UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA

RESOLUÇÃO N.º 53/2007

EMENTA: Ratificação do Convênio celebrado entre a **UFF** e o **Ministério da Educação**, por intermédio da **Secretaria de Educação Superior**.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista os termos da Mensagem n° 43/2007, do Magnífico Reitor, e considerando o que mais consta do Processo n° 23069.001393/04-11,

R E S O L V E :

Art. 1º - Ficam ratificados, no âmbito da competência deste Conselho, os atos praticados pelo Magnífico Reitor, no que se relaciona ao **Convênio n° 014/2004**, celebrado em **22 de janeiro de 2004**, entre a **Universidade Federal Fluminense – UFF** e o **Ministério da Educação**, por intermédio da **Secretaria de Educação Superior**, objetivando apoio financeiro para atender os desembolsos do Programa de Residência Médica, exercício 2004, de acordo com o Plano de Trabalho que o integra, independentemente de sua transcrição.

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

* * * * *

Sala das Reuniões, 04 de abril de 2007.

HUMBERTO FERNANDES MACHADO
Presidente em Exercício

De acordo.

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Reitor